

Conceder de acordo com as bases legais vigentes **Meia Diárias**, para o Servidor Temporário **FERNANDO HENRIQUE SIQUEIRA FERRO**, CPF: 575.894.022-49, RG: 2454260 SSP/PA, no Valor Unitário de **R\$ 90,00 (Noventa Reais)**, a título de despesa com deslocamento para o Distrito de Mosqueiro - PA, no dia 24 de Outubro de 2018, para visita domiciliar de acordo de acordo com a orientação das autoridades competentes

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho de Ananindeua.

Ananindeua (PA), 16 de Outubro de 2018.

**LENICE ANTUNES**

Secretaria Municipal de Cidadania,  
Assistência Social e Trabalho - SEMCAT

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

### PORTARIA GAB/SEDES Nº 002/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – SEDES, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto Municipal nº 15207/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com as bases legais vigentes, o servidor JORGE GUILHERME COSTA RAMOS, Matrícula 24896-7, a partir de 11 de Setembro de 2018, para atuar como FISCAL DO CONTRATO Nº 001/2018, cujo objeto é a locação de imóvel, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento – SEDES.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua- Pa, 11 de Outubro de 2018.

Allan Jefferson Bitar Lima  
Secretário Municipal de Desenvolvimento – SEDES

### ERRATA

#### ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL Nº 001/2018-SEDES

Extrato do Contrato de Aluguel, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento – Sedes, e a Associação Empresarial de Ananindeua – Acia, Publicado no Diário Oficial nº 2964 em 04 de setembro de 2018 na FI nº 8.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DATA DA ASSINATURA

ONDE SE LÊ:

01 de setembro de 2018

LEIA-SE:

11 de setembro de 2018

CLÁUSULA SEGUNDA: VIGÊNCIA

ONDE SE LÊ:

01/09/2018 À 01/09/2019

LEIA-SE:

11/09/2018 À 11/09/2019

Assinantes:

Antônio Tadeu Lucatti  
Assessor Especial  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Francisco de Assis de Sousa  
Associação Empresarial de Ananindeua

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 586/2018-SEMED, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o art. 209 da Lei municipal 2177/05 dispõe acerca do dever/obrigatoriedade de apurar da autoridade administrativa;

Considerando que os art. 211 da Lei municipal 2177/05 dispõe acerca do resultado da sindicância;

Considerando que o art. 213 da Lei municipal 2177/05 dispõe acerca do afastamento preventivo;

Considerando que o art. 212 da Lei municipal 2177/05 dispõe acerca da obrigatoriedade de instauração de processo disciplinar para aplicação de penalidade;

Considerando que os art. 181, I e X, da Lei municipal 2177/05 dispõe acerca da obrigatoriedade de instauração de processo disciplinar para aplicação de penalidade;

Considerando o que dispõe o ECA, nos artigos 5º e 18, acerca do trato com as crianças e adolescentes;

Considerando o que dispõe o Estatuto da Pessoa com Deficiência nos arts. 4º e 5º acerca do tratamento da pessoa com deficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os possíveis ilícitos praticados pelo servidor público municipal F. J. S. P. no exercício de sua função, bem como demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

Art. 2º - Designar, para compor a Comissão, os seguintes servidores do quadro funcional desta Secretaria Municipal de Educação: JOSÉ WILLIAMS FREITAS CORDEIRO - Matrícula 353981; LEDA DE FÁTIMA MONTALVÃO DA SILVA - Matrícula 244139; MICHELE DE FÁTIMA MACEDO NASCIMENTO - Matrícula 234362 (Presidente);

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes;

Art. 4º - A Comissão, ora designada, terá prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, nos moldes da Lei nº. 2.177/2006;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º - Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 17 de Outubro de 2018.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO  
Secretária Municipal de Educação

PROCESSO Nº. 1458/2018

PE.SRP. Nº. 2018.004.PMA.SEMED

### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

Nos termos do art. 38, VII, da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando todos os artigos constantes no Processo Licitatório nº. 1458/2018 e PE.SRP nº. 2018.004.PMA.SEMED homologo a presente licitação e adjudica a empresa vencedora **E.P.SARAIVA**, com CNPJ/MF Nº. 02.967.967/0001-39, com valor ofertado de **R\$ 893.075,00** (Oitocentos e noventa e três mil, setenta e cinco reais), referente Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas informatizados de gestão educacional